

EDIFICAÇÕES Entre as principais medidas estão a manutenção das calçadas e alterações em relação aos patrimônios tombados

Câmara vota texto do novo Plano de Obras de Jundiaí

ANGELO AUGUSTO SANTI
asanti@jj.com.br

A Câmara de Jundiaí vota hoje (22) o projeto de lei complementar que institui o novo Código de Obras e Edificações do município e revoga as antigas normas correlatas. O texto passou por alterações ao longo dos últimos meses e duas audiências públicas foram realizadas para debater e ouvir as sugestões tanto dos vereadores quanto da população em geral.

O texto é responsável por disciplinar os procedimentos administrativos, executivos, fiscais e de penalidades, assim como as regras gerais e específicas a serem consideradas no projeto, licenciamento, execução, manutenção e utilizações de edificações urbanizações e obras de construção civil geral em todo o município, sem contrastes com leis federais e estaduais.

Um dos principais objetivos do novo código é promover a sustentabilidade em edifícios e urbanizações por meio de tecnologias para a diminuição da emissão de gás carbônico (CO2), de material particulado, e de óxidos de nitrogênio (NOx), e colaborando para a eficiência predial e para alcançar o planejamento do Relatório Siemens City Performance Tool em Jundiaí.

Após a última audiência,



A Câmara de Jundiaí vota hoje (22) e texto final do novo Plano de Obras e Edificações do município

realizada na semana passada, foi adicionado ao texto um conjunto de solicitações do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Jundiaí para a inclusão de disposições equivalentes às já existentes no Plano Diretor, que determina que o Conselho aprecie

a aprovação de projetos que intervêm em edificações que são tombadas ou fazem parte do inventário do patrimônio histórico de Jundiaí.

Outro ponto de grande relevância são as calçadas do município. "É preciso dar às calçadas a importância

que elas realmente têm para toda a cidade, principalmente no referente à acessibilidade. O passeio tem que ter projeto para que, no momento da fiscalização, possa ser verificado se a construção segue o proposto. Estamos com uma postu-

ra rígida na aprovação desses projetos. É importante que essa responsabilidade seja abraçada por todos, pelo poder público, pelo arquiteto ou engenheiro projetista e pelos construtores, que precisam seguir as regras de acessibilidade", afirma o gestor de planejamento urbano e meio ambiente da Prefeitura de Jundiaí, Sinésio Scarabello Filho.

VETOS

Na sessão ordinária que acontece hoje (22) serão analisados ainda dois vetos do prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB) a projetos de lei recém-aprovados pelos vereadores.

O primeiro texto vetado, de autoria do vereador Antonio Carlos Albino (PL), é projeto de lei complementar que altera o Código Tributário municipal para prever a cassação da licença de estabelecimento utilizado na prática do crime de receptação qualificada. O projeto foi visto como uma boa tentativa de combater os recentes roubos de carga em Jundiaí.

Também foi vetado o projeto de lei do vereador Marcio Cabeleireiro (PP) que prevê disponibilização de banheiros químicos, por empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, aos funcionários que trabalham em serviços externos.